



# INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.

## CONCURSO PÚBLICO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ (CRF-PI) RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO FISCAL

POSIÇÃO FINAL	CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO
01	MARCOS AURÉLIO ALVES DE SANTANA	39,00*	2,75	41,75	APROVADO
02	KÁSSIA KAROLINE LEAL BARROS GOMES	41,00	0,15	41,15	CLASSIFICADO
03	MARIA CAROLINA SORRENTINO LIANZA	38,00	2,80	40,80	CLASSIFICADO
04	GUBBIO MATOS DA SILVA	39,00*	0,00	39,00	CLASSIFICADO
05	KAMILA MARIA DE HOLANDA SOUSA	37,00	1,50	38,50	CLASSIFICADO
06	DÉRICK GUSTAVO SILVA OLIVEIRA	38,00	0,05	38,05	CLASSIFICADO
07	EDIVALDO PINTO RODRIGUES FILHO	38,00	0,00	38,00	CLASSIFICADO
08	JESSICA FREIRE DA SILVA	37,00	0,00	37,00	CLASSIFICADO
09	RUIDGRAN COSTA NONATO	36,00	0,10	36,10	CLASSIFICADO
10	DIEGO MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO	36,00	0,00	36,00	CLASSIFICADO
11	PAULO CÉSAR DE JESUS MOURA	35,00	0,00	35,00	CLASSIFICADO

\* Candidato com pontuação alterada após recontagem dos pontos.



# INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.

## ESCLARECIMENTOS ACERCA DA RECORREÇÃO DE TÍTULOS

01 – O candidato MARCOS AURÉLIO ALVES DE SANTANA configurou no resultado de títulos com 38 (trinta e oito) pontos na prova objetiva, 2,75 (dois e setenta e cinco) pontos na prova de títulos e a soma final 41,75 (quarenta e um e setenta e cinco) pontos.

Obviamente, a soma estava equivocada, já que da forma como foi colocada a pontuação o candidato teria apenas 40,75 (quarenta e setenta e cinco) pontos.

Entretanto, verificando o gabarito do candidato bem como a própria pontuação atribuída a ele no resultado final da prova objetiva, vemos que a correta pontuação do candidato é mesmo 39 (trinta e nove) pontos na prova objetiva. O que ocorreu, dessa forma, foi um mero erro de digitação quando foram colocadas as notas acima referidas, de forma que a nota objetiva foi digitada errada, mesmo que a soma final estivesse correta.

02 – Por questão de segurança e almejando a lisura devida ao concurso, todos os candidatos deste cargo tiveram seus pontos recontados, independente de recursos, de forma que foi verificada uma imprecisão na pontuação do candidato GUBBIO MATOS DA SILVA, sendo que a pontuação aqui publicada é a correta (candidato fez 39 pontos na prova objetiva), o que explica sua recolocação.

Teresina, 22 de janeiro de 2014.

*Comissão Organizadora do Concurso*